

INDICAÇÃO Nº

004/2018

O Vereador **RENATO FERRAZ**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Excelentíssimo Senhor **Prefeito Municipal ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias **junto ao Diretor do Departamento de Trânsito - GILMAR ROGERIO BATISTA**, no sentido de realizar estudos visando construir Redutor de Velocidade "Quebra-Molas", na **Avenida Paraná trecho compreendido entre a Alameda Rio Tietê e Alameda Rio Turvo**.

Indica ainda ao **Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos - Senhor JOSÉ SOARES PEREIRA**, para que sejam realizados estudos visando realizar o **calçamento do canteiro central da Avenida Rio Paraná trecho compreendido entre a Alameda Rio Tietê e Alameda Rio Turvo na COHAB Beira Rio**.

JUSTIFICATIVA:

Municípios procuraram este vereador solicitando providências no sentido de proceder à construção de um quebra-molas nesse referido trecho, tendo em vista que, os moradores daquela localidade se deparam diariamente com o abuso de velocidade de alguns condutores de veículos que transitam pela referida via. Por ser uma via muito movimentada, muitos motoristas se oportunizam de não haver nenhum obstáculo, como um quebra-molas, e excedem a velocidade permitida, ignorando os riscos de provocarem acidentes graves, como colisões de automóveis e atropelamento de pedestres. Fato é que, a avenida ora mencionada é um elo entre inúmeros bairros, como a COHAB Beira Rio, COHAB Orestes Borges, Jardim Universitário I, II e III, COHAB Bartolo Rossafa, Jardim Guanabara, Flora Araújo, Distrito Industrial, etc.

De igual modo os moradores solicitam ainda a realização do calçamento dos canteiros centrais da avenida, aos moldes dos realizados pela Administração Municipal na Avenida Conselheiro Antônio Prado e Avenida Navarro de Andrade, conforme fotos em anexo, haja vista que, o acúmulo de mato alto além de atrapalhar a passagem de pedestres bem como a visibilidade dos condutores, incentiva a população a depositar lixo, transformando o local em um possível criadouro de insetos de animais peçonhentos e do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da Dengue.

Nesse sentido peço a aquiescência da Administração Municipal no atendimento das solicitações, visto ser este um serviço essencial para a conservação das áreas públicas e consequentemente proporcionará uma boa imagem para nossa cidade.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
29 de Janeiro de 2018

**RENATO FERRAZ
VEREADOR PSDB**

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

29 JAN. 2018

PROT. Nº 016

PROTOCOLO



